



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.718 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

PUBLICADO

Em 30 / 08 / 2017

N.º do processo 1582.P.05

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições
legais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo
administrativo correspondente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Contrato de Concessão de Uso Real nº. DH 664/04, de 12 de março de 2004, em favor da Srª. EDIMAR NEVES DA CONCEIÇÃO, sobre o terreno denominado Lote nº. 03 da Quadra B do Loteamento Municipal Village Madressilva – 2º Distrito de Saquarema – RJ.

Art. 2º - Por este Decreto fica imitada a posse imediata e o domínio do dito terreno ao Município de Saquarema, sem que seja criado ou gerado qualquer direito a indenização ou retenção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de agosto de 2017.


MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
PREFEITA